



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 05

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino/MG, para funcionar nos processos administrativos na modalidade pregão, os seguintes servidores:

I – **Genilson de Deus Oliveira** – Servidor efetivo no cargo de Auxiliar administrativo.

II – **Suelen Jeane de Souza** – Servidora Nomeada no cargo de Chefe de Departamento.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores, Robson de Deus Oliveira, Servidor Efetivo no cargo de Pedreiro e Neuza Ramos Magalhães Paiva, Servidora Efetiva no cargo de Auxiliar administrativo. para comporem a equipe de apoio na modalidade Pregão

**Art. 3º.** Entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 09 de janeiro de 2020.

  
**Marcos Rogério da Silva**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura as 09h30min do dia 09 de janeiro de 2020.

  
Chefe de Gabinete